



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"

DECRETO Nº 057/2005



Abre no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.678, de 19 de abril de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro de Fontes de Recursos do exercício financeiro de 2004, no valor de R\$ 568.945,47 (quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), tendo em vista a observar a sistemática de apropriação contábil estabelecida pela Portaria nº 447 de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional, Portaria nº 219, de 29 de abril de 2004-STN, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

10.00	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
10.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE URBANISMO		
154510017.1.043	RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS		
	RECURSOS DO CIDE – FONTE 3060		
4.4.90.51.00.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	61.638,04
10.03	DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES		
2781200161.044	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO POLI ESPORTIVO		
	RECURSOS DE CONVENIO - FONTE 3719		
4.4.90.51.00.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	9.953,78
2781200161.045	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO POLI ESPORTIVO		
	RECURSOS DE CONVENIO – FONTE 3710		
2781200161.046	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO POLI ESPORTIVO		
4.4.90.51.00.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	20.014,49
2781200161.047	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO POLI ESPORTIVO		
	RECURSOS DE CONVENIO – FONTE 3737		
4.4.90.51.00.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	22.924,85
2781200161.048	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS CANCHAS E OUTROS		
10.04	DIVISÃO DE HABITAÇÃO		
164820018.1.049	PROGRAMA DE MELHORIAS HABITACIONAIS		
	RECURSOS DE CONVENIO – FONTE 3730		
4.4.90.51.00.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	5.670,60
164820018.1.050	PROGRAMA DE MELHORIAS HABITACIONAIS		
	RECURSOS DE CONVENIO – FONTE 3731		
4.4.90.51.00.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	195.329,46
164820018.1.051	PROGRAMA DE MELHORIAS HABITACIONAIS		
	RECURSOS DE CONVENIO – FONTE 3709		
4.4.90.51.00.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	57.041,58
	RECURSOS DE CONVÊNIO-FONTE 3733		
164820018.1.052	PROGRAMA DE MELHORIAS HABITACIONAIS		
4.4.90.51.00.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	1.926,21
11.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
11.02	DIVISÃO DE ENSINO		
123610020.2.161	TRANSPORTE DE ESTUDANTES		
	CONVÊNIO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
3.3.90.39.00	FONTE 3107		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS– P.JURÍDICA	R\$	83.221,98
11.02	DIVISÃO DE ENSINO		
1236100202.2.162	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	RECURSOS DE CONVENIO FNDE		
	AÇÕES EDUCATIVAS – FONTE 3128		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	48.613,31
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	R\$	22.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS P. JURÍDICA	R\$	25.000,00

7A



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



12.00	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL		
12.03	DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL		
082440055.2.163	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI		
	RECURSOS DE CONVENIO		
	PETI - FONTE 3708		
3.3.90.30.0000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	13.611,17
3.3.90.36.0000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	R\$	2.000,00
	TOTAL.....	R\$	568.945,47

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, será utilizado o Superávit Financeiro (saldo das disponibilidades financeiras líquidas) das fontes de recursos sem comprometimento, apuradas em 31 de dezembro de 2004, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

FONTES DE 2004 - COM SUPERÁVIT FINANCEIRO:

060	RECURSOS DO CIDE	R\$ 61.638,04
107	RECURSOS DE CONVÊNIO-SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 83.221,98
128	RECURSOS DE CONVÊNIO-FNDE-AÇÕES EDUCATIVAS	R\$ 95.613,31
708	RECURSOS DE CONVÊNIO-PETI	R\$ 15.611,17
710	RECURSOS DE CONVÊNIO PRÓ-INFRA	R\$ 20.014,49
719	RECURSOS DE CONVÊNIO PRÓ-INFRA	R\$ 9.953,78
737	RECURSOS DE CONVÊNIO PRÓ-INFRA	R\$ 22.924,85
730	RECURSOS DE CONVÊNIO MORAR MELHOR	R\$ 5.670,60
731	RECURSOS DE CONVÊNIO MORAR MELHOR	R\$ 195.329,46
709	RECURSOS DE CONVÊNIO MORAR MELHOR	R\$ 57.041,58
733	RECURSOS DE CONVÊNIO MORAR MELHOR	R\$ 1.926,21
	TOTAL	R\$ 568.945,47

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de abril de 2005.

Renato Ribeiro de Azevedo
RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
 Prefeito Municipal

Pedro Arildo Ruiz Filho
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
 Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 21 / 04 / 2005

DE N.º 7.382

UMUARAMA, 17 / 11 / 2005

10-
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO**

DE 17 / 11 / 2005 DE Nº 7.555

UMUARAMA, 17 / 11 / 2005

William Gueth
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO